

NO EXPEDIENTE DO DIA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Pedro Medeiros



PROJETO DE LEI Nº 003 /2003.
(Do Deputado Pedro Medeiros)

Denomina de PLÁCIDO FERREIRA DE LIMA, a Quadra Poliesportiva localizada no Município de Caraúbas, neste Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de PLÁCIO FERREIRA DE LIMA, a Quadra Poliesportiva localizada no Município de Caraúbas, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2003.


PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual

Divisão de Assistência as Comissões
Permanentes

PROTOCOLO

Recebido em 18 / 03 / 03

Horas: 14 : 30 min


Visto



JUSTIFICATIVA:



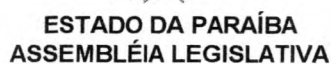
Pai do atual Prefeito de Caraúbas, José Gomes Ferreira, conhecido na região como "Josete", o homenageado através desta propositura, Senhor Plácido Ferreira de Lima, apesar de ser pernambucano de nascença adotou a região de Caraúbas como moradia, tendo prestado relevantes serviços a mesma, como um dos mais ativos pecuaristas da área, promovendo o bem estar de várias famílias através da geração de empregos, que muito contribuíram para o engrandecimento da região.

Portanto, nada mais justo do que prestarmos esta homenagem a um cidadão que dedicou sua vida inteira a região que escolheu para morar. Devido a ser das mais justas, conclamo esta Casa a acatar este Projeto de Lei, como forma de expressarmos nossa gratidão a tão expressivo senhor.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2003.


PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual





Recebido no dia: 18 / 03 / 2003.

Woo Sen

Visto

Fábio Nogueira

Ciente no dia 19 / 03 / 2003.

Wizena

Visto

Prazo Regimental a cumprir _____ dias.

Data Inicial: ____ / ____ / 2003

Data Final : ____/____/2003

Visto

Constou em Pauta na Reunião

Do Dia 27 / 03 / 03

Resultado

Visto



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº. 003/2003

DENOMINA DE **PLÁCIDO FERREIRA DE LIMA**, A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, NESTE ESTADO.

AUTOR : Dep. Pedro Medeiros

RELATOR: Dep. Fábio Nogueira

PARECER Nº 14/03

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 003/2003**, de autoria do nobre Dep. Pedro Medeiros, e que tem por objetivo denominar de "**PLÁCIDO FERREIRA DE LIMA**" a quadra poliesportiva localizada no município de Caraúbas neste Estado.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.
É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

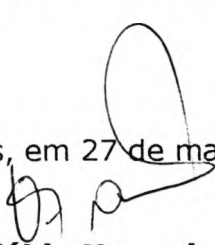
A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Pedro Medeiros, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao Senhor Plácido Ferreira de Lima, que prestou relevantes serviços àquele município.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 003/2003**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2003.


Dep. Fábio Nogueira
RELATOR



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

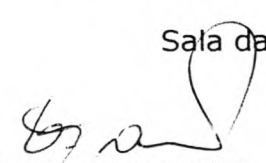


III - PARECER DA COMISSÃO

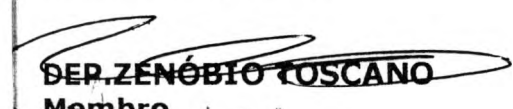
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 003/2003**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

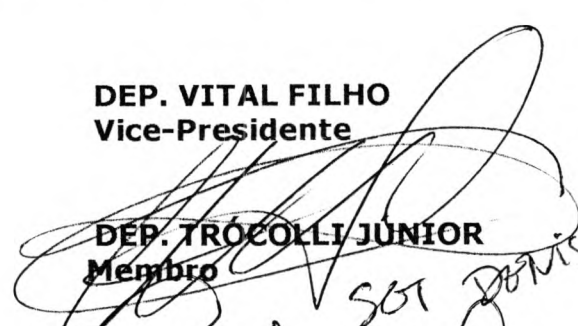
É o parecer.

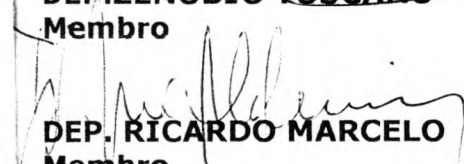
Sala das Comissões, em 27 de março de 2003.

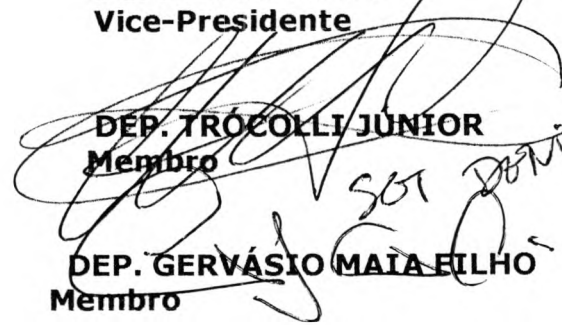

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Presidente/Relator

DEP. VITAL FILHO
Vice-Presidente


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Membro


DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Membro

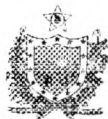

DEP. RICARDO MARCELO
Membro


DEP. GERVÁSIO MAIA FILHO
Membro


DEP. RODRIGO SOARES
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 27/03/2003

APROVADO
Projeto de Lei nº 003/2003
Em 27/03/2003
SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

APROVADO
EM 01/09/03
PRESIDENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE
2003.

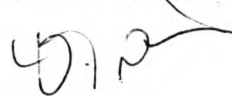
Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e três, no mini Plenário Deputado Judivan Cabral da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Senhor Deputado *FÁBIO NOGUEIRA* (PSDB) e contando com a presença da unanimidade dos seus membros titulares: Deputados *ZENÓBIO TOSCANO* (PSDB), *TROCOLLI JÚNIOR* (PSDB), *GERVÁSIO MAIA FILHO* (PMDB), *RODRIGO SOARES* (PT) e o suplente da Comissão o Deputado *JOSÉ ALDEMIR* (PSB). Deixaram de comparecer o Vice-Presidente, Deputado *VITAL DO REGO FILHO* (PDT) e o Deputado *RICARDO MARCELO* (PTB). Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado *Fábio Nogueira* "Invocando a proteção de DEUS e em nome do povo paraibano", declarou abertos os trabalhos da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Ato contínuo foram anunciadas as matérias que constaram no Expediente: Ofício Pres. nº 25/003 da Presidência da Câmara Municipal de Cajazeiras, solicitando empenho desta Casa para a regulamentação dos serviços ou profissão de Mototaxista. Outra comunicação recebida, do Deputado Campos Machado (PTB-SP), visando o empenho desta Casa em estabelecer vedação de qualquer forma ou reserva de vaga ou percentual de cotas para pessoas em função da raça, cor, sexo ou profissão, nos concursos vestibulares ou no ingresso no ensino fundamental, médio ou superior. Não havendo mais matéria no Pequeno Expediente passou-se à Ordem do Dia. Logo após, a Presidência convidou o Deputado Gervásio Maia Filho para secretariar a reunião. Ato contínuo, a Presidência determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior-1ª reunião Ordinária desta Comissão. Nesse ínterim, o Deputado Zenóbio Toscano, solicitou a dispensa da leitura da Ata. Solicitação acatada pela Presidência, após ouvido o plenário, tendo sido a mesma aprovada sem restrições. Em seguida foram apreciados e discutidos os seguintes PARECERES

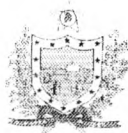
referentes às proposições constantes da Pauta: 02/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 840/2002, de autoria do Deputado FREI ANASTÁCIO e OUTROS, que "Cria na Secretaria da Segurança Pública a Ouvidoria da Polícia do Estado da Paraíba, e dá outras providências". Relator: Deputado TROCOLLI JÚNIOR. Posto em discussão o Parecer, o Deputado Rodrigo Soares apresentou Voto em separado, contrário ao Veto, pelas razões expostas na ocasião. Em votação o Relatório do Deputado TROCOLLI JÚNIOR, que emitiu parecer pela manutenção do Veto Total, foi apreciado e aprovado pela maioria dos membros presentes, com exceção do Deputado Rodrigo Soares, que apresentou voto em separado. 03/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 914/2002, de autoria do Deputado RICARDO COUTINHO, que "Obriga as empresas que recebem incentivos fiscais do Governo do Estado, preencher percentual de seus cargos com pessoas sem experiências de emprego comprovado e acima de 40 (quarenta) anos de idade, e dá outras providências". Relator: Deputado RICARDO MARCELO. O Deputado Rodrigo Soares ressaltou que, na reunião passada o Deputado Vital do Rego Filho tinha solicitado Vistas à matéria. A Presidência informou que, até aquele momento, após ter sido esgotado o prazo regimental de quarenta e oito horas, o parlamentar petebista não tinha se manifestado a respeito. Posto em votação o Relatório do Deputado RICARDO MARCELO, que emitiu parecer pela manutenção do Veto Total, foi apreciado e aprovado pela maioria dos membros presentes, com exceção do Deputado Rodrigo Soares. 06/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 973/2002, de autoria da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ, que "Revoga dispositivo da Lei nº 6.757, de 08 de julho de 1999, e dá outras providências". Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, que emitiu parecer pela manutenção do Veto Total, sendo apreciado e aprovado pela maioria dos membros presentes, com exceção do Deputado Rodrigo Soares, que apresentou voto em separado. 07/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 809/2002, de autoria do Deputado TIÃO GOMES, que "Determina o Direito de Reintegração para ex-alunos da UEPB, e dá outras providências". Relator: Deputado VITAL do REGO FILHO. O Deputado Zenóbio Toscano, em discussão, solicitou a retirada de Pauta desta matéria, alegando que aguardava o pronunciamento da UEPB sobre o assunto de seu interesse. Tendo sido deferida a sua solicitação pela Presidência. 08/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 876/2002, de autoria do Deputado VITAL do REGO FILHO, que "Cria o Centro de Atenção à Saúde Bucal do Idoso no Estado da Paraíba e dá outras providências". Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO que emitiu parecer pela manutenção do Veto Total, sendo apreciado e aprovado pela maioria dos membros presentes, com exceção dos Deputados Rodrigo Soares e Gervásio Maia Filho. 10/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 683/2001, de autoria do deputado TROCOLLI JÚNIOR, que "Estabelece gratuidade na Identidade Estudantil para os alunos da Rede Pública, e dá outras providências". Relator: Deputado

ZENÓBIO TOSCANO. Posto em discussão o Parecer, o Deputado Zenóbio Toscano alegou estar acompanhando o Veto do ex-governador Roberto Paulino por achar por demais justas às razões que o levaram a Vetar a matéria, ora em discussão. Declarações estas, referendadas pelos Deputados Rodrigo Soares e Gervásio Maia Filho. 10/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 683/2001, de autoria do Deputado TROCOLLI JÚNIOR, que "Estabelece gratuidade na Identidade Estudantil para os alunos da Rede Pública, e dá outras providências". Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, que emitiu parecer pela manutenção do Veto Total, sendo apreciado e aprovado pela maioria dos membros presentes. 11/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 905/02, de autoria do Deputado ARTHUR CUNHA LIMA, que "Fixa o percentual de 10% das vagas oriundas de Concursos Públicos Estaduais para a população jovem postulante ao primeiro emprego". Relator: Deputado VITAL DO REGO FILHO, que emitiu parecer pela rejeição do Veto Total, sendo vencido pelos demais membros presentes, e indicado como Relator Substituto o Deputado ZENÓBIO TOSCANO, para lavrar o Parecer vencedor pela manutenção do Veto. Seqüenciando foi posto em discussão e votação os Projetos de LEI ORDINÁRIA nºs: 03/2002 - DEPUTADO PEDRO MEDEIROS - Denomina de "Plácido Ferreira de Lima, a Quadra poliesportiva localizada no município de Caraúbas/PB. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu Parecer favorável. 04/2003 - DEPUTADO PEDRO MEDEIROS - Denomina de "Manoel Florentino de Lima" a "Quadra poliesportiva localizada em Barreiras, Distrito do Município de Caraúbas/PB". Relator: Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO, que emitiu parecer favorável. 43/2003 - DEPUTADO PEDRO MEDEIROS - Denomina de Ademar Batista Moraes a PB - 176, que interliga a BR-412 a BR-230, passando pela cidade de Gurjão e dá outras providências. Relatora substituta: Deputada OLENKA MARANHÃO, que emitiu parecer favorável. 44/2003 - DEPUTADO FREI ANASTÁCIO - Concede Título de Cidadão Paraibano ao Padre José Comblin e dá outras providências. Relator: Deputado RODRIGO SOARES, que emitiu parecer favorável. Postos em votação, todos os Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade. Pela ordem, o Deputado Zenóbio Toscano propôs a Mesa à votação em bloco dos Processos semelhantes, que seriam apreciados na seqüência, caso apresentem documentação necessária para tramitação. Ato contínuo, o Senhor Presidente após consulta a Assessoria de Comissão acatou a sugestão apresentada e postos em votação, os PROCESSOS nºs. 155/2002 - PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - LUIZ JOSÉ MONTEIRO DE FARIAS - Encaminhando a este Poder, cópia do Decreto nº 009/2002, o qual decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Taperoá-PB. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu parecer favorável. 158/2002 - PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO/PB - Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Triunfo/PB, e dá outras providências. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu parecer favorável. 160/2002 - PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB - Encaminhando a

A

este Poder, o Decreto nº 020, de 10 de novembro de 2002, o qual "Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Uiraúna e dá outras providências". Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu parecer favorável. 04/2003 - PREFEITO MUNICIPAL de DONA INÊS - Encaminhando a este Poder, Decreto de Prorrogação do Estado de Calamidade daquele município, para apreciação desta Egrégia Assembléia, objetivando o fiel cumprimento da legislação pertinente. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu Parecer favorável. 05/2003 - PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB - Solicitando desta Casa a Prorrogação do Pedido de Calamidade Pública em todo território do município de Cajazeiras/PB, conforme Decreto nº 019/2002, em anexo. Relator. Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu Parecer favorável. 09/2003 - PREFEITO MUNICIPAL ITABAIANA/PB - Encaminhando a este Poder Decreto nº: 122/2002, Decretando Estado de calamidade Pública no Município de Itabaiana, Estado da Paraíba, e dá outras providências. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu Parecer favorável. Todos foram aprovados em Bloco, por unanimidade. REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO nºs. 01/2003 - DEPUTADO VITAL do REGO FILHO - Solicita a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 13/2003 que "Dispõe sobre a instalação de aparelhos eliminadores de ar nos hidrômetros". 02/2003 - DEPUTADO VITAL do REGO FILHO - Solicita a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 16/2003 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias dos serviços de telefonia fixa a instalarem aparelhos de medição de pulsos telefônicos". 03/2003 - DEPUTADA OLENKA MARANHÃO - Solicita a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 22/2003 que "Define o percentual estadual do Salário Educação entre o Estado e os Municípios", que emitiu Parecer favorável. Todos foram aprovados, sem discussão e por unanimidade. Em seguida, a Presidência facultou a palavra, e não havendo quem dela quisesse fazer uso, declarou encerrada a presente reunião Ordinária e convocou uma outra, Ordinária, para a próxima terça-feira, às nove horas, no mesmo local. Lavrando a presente a Ata as Redatoras: Suely Pessoa de Luna, Técnico Legislativo e Rosa-Helena Soares Rodrigues de Vasconcelos, Técnico Legislativo Assistente que, após lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as folhas, pelo Senhor Presidente Deputado FÁBIO NOGUEIRA, de conformidade com o que preceitua o Art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 27 de março de 2003.


Deputado Fábio Nogueira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
15ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FOLHA DE PRESENÇA

2ª Reunião Extraordinária

Local: Mini Plenário "Dep. Judivan Cabral"

Hora: 09:00 h

Data : Quinta-feira, 27 de março de 2003

Deputados Titulares

- | | |
|------------------------|------|
| 1. Fábio Nogueira | PSDB |
| Presidente | |
| 2. Vital Filho | PDT |
| Vice-Presidente | |
| 3. Trocolli Júnior | PSDB |
| 4. Ricardo Marcelo | PTB |
| 5. Zenóbio Toscano | PSDB |
| 6. Gervásio Maia Filho | PMDB |
| 7. Rodrigo Soares | PT |

[Assinaturas manuscritas dos deputados titulares]

Deputados Suplentes

- | | |
|---------------------|------|
| 1. João Gonçalves | PSDB |
| 2. Olenka Maranhão | PMDB |
| 3. Sargento Denis | PV |
| 4. José Aldemir | PSB |
| 5. Antônio Mineral | PSDB |
| 6. Manoel Junior | PMDB |
| 7. Ricardo Coutinho | PT |

[Assinaturas manuscritas dos deputados suplentes]

[Assinatura manuscrita]
Deputado FÁBIO NOGUEIRA
Presidente